



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

GABINETE DO VEREADOR ISRAEL DOS SANTOS SILVA – “RAEL DA MARCENARIA”

INDICAÇÃO Nº: 011/2017

Exmo Sr. Presidente;
Exmo Srs. Vereadores;

INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental dessa Casa de Leis, para que seja construído o ponto de mototaxe anexado a nova praça do bairro novo horizonte, também modificar o tempo de rotação de 5 anos para 8 anos dos mototaxistas.

JUSTIFICATIVA:

Os mototaxistas estão enfrentando dificuldades de locomoção devida a distância a outros bairros, e com isso facilitar melhor o transponte para as pessoas do referido bairro. Em relação as imendas para seguir o padrão, e as necessidades dos mototaxes, os municípios vizinhos segue esse padrão como por exemplo: tucuruí, marabá, parauapebas e as demais cidades vizinhas. E queremos também seguir esse forma padrão.

Atenciosamente,

Canaã dos Carajás, 07 de Março de 2017.



ISRAEL DOS SANTOS SILVA
Israel dos Santos Silva
Vereador PHS

